



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 24 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - DIREÇÃO DO FORO

Prorroga a suspensão do expediente externo no Fórum da Comarca de Monte Belo/MG até o dia 08 de novembro de 2024

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, Dra. Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei:

CONSIDERANDO que as obras para ampliação do Fórum da Comarca de Monte Belo vêm causando avarias no prédio já existente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos reparos das avarias existentes para garantir a segurança de todos os servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que restou decidido no Processo SEI nº 0203132-78.2024.8.13.0430; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 021/2024 e da Portaria nº 023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão do expediente externo prevista na Portaria nº 021/2024 até o dia 08 de novembro de 2024, limitando o atendimento ao público presencial no Fórum da Comarca de Monte Belo a assuntos relacionados aos processos físicos e às medidas urgentes, a fim de viabilizar o cumprimento de todas as orientações e providências necessárias à reparação do prédio do Fórum desta Comarca, conforme orientações da equipe de engenharia vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Ficam canceladas as audiências designadas para o período mencionado no art. 1º desta Portaria, as quais serão reagendadas conforme disponibilidade de agenda da Unidade Judiciária.

Art. 3º - Aplicam-se, no que couberem, as demais disposições da Portaria nº 021 de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por esta Juíza Diretora do Foro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 25 de outubro de 2024

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito Diretora do Foro
Comarca de Monte Belo



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 25/10/2024, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20750689** e o código CRC **68E2EE3E**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20750689v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 20672022 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - DIREÇÃO DO FORO

CERTIFICO que junto a este processo o despacho proferido no processo SEI 0203132-78.2024.8.13.0430, evento 20642355, para os fins pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Cristina Ribeiro, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 17/10/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20672022** e o código CRC **0966F828**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20672022v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0203132-78.2024.8.13.0430
INTERESSADO : GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ASSUNTO : Obra de reforma e ampliação da edificação do Fórum de Monte Belo/MG

DESPACHO TJMG/SUP-ADM/DENGEP/GEOB/COFINS Nº 20642355 / 2024

À
Juíza de Direito
Sua Excelência Dra. Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
D.D. Diretora do Foro da Comarca de Monte Belo

MM. Juíza,

Considerando o surgimento de trincas nas alvenarias do prédio desta comarca.

Considerando que a equipe de engenharia do TJMG, em visita à edificação, juntamente com profissional especializado em solos e estruturas de concreto, identificou a necessidade de se promover a estabilização da mesma.

Preventivamente, considerando a necessidade de imediatas intervenções na estrutura do prédio existente como forma de garantir a estabilidade da edificação, até que os serviços de reforço da estrutura fiquem prontos, faz-se necessária a instalação de escoramentos adequados (preferencialmente metálicos) na região do subsolo, bem como na mesma região do pavimento térreo da edificação.

Portanto, todas as salas situadas sobre a projeção do subsolo escorada também receberão escoramentos para que possam ser realizados os trabalhos necessários de reforço e melhoramento da estrutura do prédio, o que implicará no impedimento de acesso as mesmas.

Por fim, torna-se necessário e conveniente proceder à retirada dos móveis e equipamentos, visando à preservação do patrimônio mobiliário, bem como à remoção dos processos da sala do arquivo situada no subsolo.

À vossa consideração,



Documento assinado eletronicamente por **Walner Rogério de Mendonça, Gerente**, em 17/10/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20642355** e o código CRC **DE3917C1**.

0203132-78.2024.8.13.0430

20642355v7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

DECISÃO TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - DIREÇÃO DO FORO Nº 27904 / 2024

Vistos.

Apensar ao Processo SEI nº 0203132-78.2024.8.13.0430.

Como se infere do despacho nº 20672141, a equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em visita à edificação, juntamente com profissional especializado em solos e estruturas de concreto, identificou a necessidade de se promover a estabilização da estrutura do prédio do Fórum desta Comarca.

O mesmo documento informa a necessidade de imediatas intervenções na estrutura do prédio existente como forma de garantir a estabilidade da edificação, até que os serviços de reforço da estrutura fiquem prontos, fazendo-se necessária a instalação de escoramentos adequados na região do subsolo, bem como na mesma região do pavimento térreo da edificação.

As salas situadas sobre a projeção do subsolo escorada são as que estão sendo usadas como Secretaria deste Juízo, CPD, sala da Ordem dos Advogados do Brasil, sala do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sala do CEJUSC, banheiros e cozinha, o que corresponde a aproximadamente 70% (setenta por cento) de todo o prédio.

Os trabalhos a serem realizados implicarão em impedimento de acesso às referidas salas e são necessários para o reforço e melhoramento da estrutura do prédio.

Assim, determino que a Gerente de Secretaria desta Comarca:

a) Oficie à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Muzambinho, e ao Ministério Público de Minas Gerais comunicando que as salas que estão sendo usadas pelas instituições no Fórum desta Comarca estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG, devendo serem desocupadas no prazo máximo de 05 dias.

b) Contate o setor de arquivos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para que providencie com urgência a retirada do arquivo do prédio atual.

c) Contate o setor responsável pelos colaboradores terceirizados, relatando a necessidade de execução dos trabalhos pelos auxiliares da Secretaria, do Gabinete e do CEJUSC em regime de teletrabalho até que sejam realizadas as obras para reforço e melhoramento da estrutura do prédio do Fórum desta Comarca, solicitando orientações acerca do procedimento a ser adotado para formalização da situação excepcional.

d) Contate o setor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relatando a interdição das salas em que estão localizadas a Secretaria deste Juízo, o CPD e o CEJUSC, solicitando:

d.1) a transferência de parte dos equipamentos de informática da Secretaria deste Juízo para a sala onde atualmente está localizado o Gabinete desta Magistrada, possibilitando o funcionamento da Secretaria do juízo no local;

d.2) a retirada, se for o caso, dos equipamentos de informática e mobiliários das salas que foram interditadas.

Cumpra-se

Monte Belo, 17 de outubro de 2024

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira

Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/10/2024, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20672665** e o código CRC **DD8404C7**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20672665v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53854 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr. Dr. Marcello Moraes Barros de Campos
DD. Representante do Ministério Público da Comarca de Monte Belo
MONTE BELO - MG.

Assunto: comunicação (faz)

Prezado Senhor,

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. S^a. que a sala usada por essa instituição, no Fórum desta Comarca, está temporariamente interditada para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG, devendo ser desocupada no prazo máximo de 05 dias.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20674774** e o código CRC **CDED0289**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53856 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Dr^a. Josiane Bócoli Magalhães
Representante da 99ª subseção da OAB/MG
MUZAMBINHO/MG

Assunto: Comunicação (faz)

Prezada Senhora,

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. S^a. que a sala usada por essa instituição, no Fórum desta Comarca, está temporariamente interditada para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG, devendo ser desocupada no prazo máximo de 05 dias.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito e Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20674853** e o código CRC **CF449142**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53864 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Ilmo(a) Sr(a) Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância

GEARQ

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: determinação (faz)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, solicito a V. Sª. que providencie, com urgência, a retirada do arquivo processual e documental do prédio atual desta Comarca, para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20675185** e o código CRC **F7DF56F0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53970 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a) Executiva de Infomática
DIRFOR
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Comunicação/determinação (faz)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. S^a. que as salas onde estão localizadas a Secretaria, CPD e CEJUSC, desta Comarca, estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG, devendo ser desocupadas no prazo máximo de 05 dias.

Ante o acima exposto, solicito a V. S^a. que providencie, com urgência, o remanejamento dos equipamentos de informática (computadores/impressoras e scanners), para outras salas do prédio atual, com as devidas configurações necessárias ao bom funcionamento.

Caso entenda ser necessário, proceder também, o remanejamento, do servidor da CPD e central de monitoramento das câmaras.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço .

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20679213** e o código CRC **2E8999BF**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53976 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Ilmo(a). Sr(a). responsável pelo Serviço de Controle Operacional dos Serviços Gerais da 1ª Instância -
SECONP
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: comunicação (faz)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. Sª. que as salas onde estão localizadas a Secretaria, CPD e CEJUSC, desta Comarca, estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG.

Ante o acima exposto, informo a V. Sª. a necessidade de execução dos trabalhos pelos auxiliares da Secretaria, do Gabinete e do CEJUSC em regime de teletrabalho até que sejam realizadas as obras para reforço e melhoramento da estrutura do prédio do Fórum desta Comarca, solicitando orientações acerca do procedimento a ser adotado para formalização da situação excepcional.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20679546** e o código CRC **BDD2CC9E**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20679546v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53984 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Ilmo(a). Sr. responsável pela Coordenação de Manutenção de Equipamentos Prediais
COMEP
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Comunicação(faz)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. S^a. que as salas onde estão localizadas a Secretaria, CPD e CEJUSC, desta Comarca, estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG.

Ante o acima exposto, solicito a V. S^a., o remanejamento, no prazo de 05 dias, da central telefônica instalada na Secretaria do Juízo para a sala do gabinete, local onde funcionará provisoriamente a Secretaria.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20679975** e o código CRC **38956D81**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20679975v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 53986 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - Direção do Foro

Monte Belo, 18 de outubro de 2024.

Para: Ilmo(a). Sr. responsável pela Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário - COPAT
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Comunicação (faz)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao processo SEI 0208629-73.2024.813.0430, comunico a V. S^a. que as salas onde estão localizadas a Secretaria, CPD e CEJUSC, desta Comarca, estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia do TJMG.

Ante o acima exposto, solicito a V. S^a., a retirada, se o caso, dos mobiliários das salas que foram interditadas.

Segue em anexo, despacho da equipe de engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da decisão desse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/10/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20680264** e o código CRC **996567B9**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20680264v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 20683073 / 2024 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE - DIREÇÃO DO FORO

Certifico que, dei cumprimento a decisão de ID 27904, bem como encaminhei os ofícios as instituições e setores competentes. O referido é verdade e dou fé. Monte Belo.

Eliana Cristina Ribeiro,

Gerente de Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Cristina Ribeiro, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 18/10/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20683073** e o código CRC **FBBEA69E**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20683073v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3º 3º e 4º PV

PROCESSO : 0208629-73.2024.8.13.0430
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA
ASSUNTO : MONTE BELO - JC - DIREÇÃO DO FORO

DESPACHO TJMG/SUP-ADM/DIRFOR Nº 20683356 / 2024

Vistos.

Ciente do Ofício 53970 (20679213) da Comarca de Monte Belo informando que as salas da secretaria, CPD e CEJUSC daquela Comarca, estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia, solicitando-se a esta DIRFOR remanejamento dos equipamentos de informática (computador, impressoras e scanners), para outras salas do prédio atual, com as devidas configurações necessárias ao bom funcionamento.

À GEOPE para análise e providências.

Att.;



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Silva Campos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20683356** e o código CRC **A8AB59F2**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20683356v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Sala: S/Nº 3º e 4º PV

MANIFESTAÇÃO

À COMEQ,

Ilmo. Sr. Hudson Fernandes,

Encaminho a necessidade apontada pela Comarca de Monte Belo, no Ofício 53970, evento SEI de nº 20679213, à sua apreciação e solicito que seja realizada uma análise, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas.

Ressalto que se trata da solicitação, com urgência, de remanejamento dos equipamentos de informática (computadores/impressoras e scanners) que se encontram nas salas da secretaria, CPD e CEJUSC da Comarca, para outras salas do prédio atual (com as devidas configurações necessárias ao bom funcionamento), visto que as salas da secretaria, CPD e CEJUSC estão temporariamente interditadas para fins de reforço e melhoramento da estrutura do prédio por orientação da equipe de engenharia.

Ressalto ainda a informação contida no documento supracitado, quanto a necessidade de desocupação das salas no prazo máximo de 05 dias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cristina Mendes Hanum, Gerente**, em 21/10/2024, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20683927** e o código CRC **FD304D81**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3º

MANIFESTAÇÃO

Ref.: Remanejamento do aparelho digital do Fórum de Monte Belo.

À MMA Juíza Diretora do Foro
Dra Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira

Em atenção ao Ofício 20679975, informamos que foi aberto o chamado nº276698 na empresa contratada Alctel Telecom.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alvarez Torvecilas, Técnico(a) em Eletrotécnica**, em 18/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20684501** e o código CRC **D1CEF039**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sócrates Alvim, Nº 10 - Bairro Camargos - CEP 30520-140 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito e Diretora do Foro de Campo Belo/MG
Dra. Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira

Em atenção ao Ofício nº 20680264, referente ao Processo SEI nº 0208629-73.2024.8.13.0430, informamos que o remanejamento/recolhimento das estantes de aço e a movimentação interna nas salas da Secretaria, CPD e CEJUSC, atualmente interditadas por orientação da equipe de engenharia do TJMG, serão realizados por nossa equipe no período de 29/10/2024 a 31/10/2024.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilber Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 25/10/2024, às 07:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20706355** e o código CRC **5DF48424**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
3º e 4º PV

MANIFESTAÇÃO

À Comarca de Monte Belo

Prezado(a),

Em cordial cumprimento, comunicamos que a presente manifestação tem por finalidade responder as solicitações contidas no documento 20683927.

Informamos que, em contato com a Sra. Eliane, administradora da comarca, não foi possível obter a quantidade de equipamentos que necessitarão ser remanejados. Contudo, faremos um novo contato hoje à tarde para levantar essa informação.

À GETEC

Prezado(a),

Encaminhamos para conhecimento e providências a necessidade do remanejamento do CPD instalado na comarca. Informamos que essa atuação está sendo solicitada em conjunto com a COMEQ/COPAT até dia 24/10/2024. O remanejamento se faz necessário em razão de a estrutura do prédio ter sido abalado devido à construção do novo fórum da comarca de Monte Belo.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pires Fernandes, Coordenador(a)**, em 22/10/2024, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20707932** e o código CRC **73E47478**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

**Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Monte Belo
Dr.^a Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira,**

As coletas, transferências e recolhimentos estão paralisados em razão de questões estruturais nas estanterias que mobíliam os espaços de guarda dos acervos de guardas intermediária e permanente.

A situação aqui noticiada, todavia, consubstancia o rol de exceções que enseja atendimento emergencial/excepcionalíssimo à Comarca de Monte Belo, sendo o mais prudente e seguro para o Tribunal a transferência integral do acervo estimado da localidade, de aproximadamente 1.546 caixas-arquivo, porém para o Galpão 1, nesse cenário conhecido de limitações.

A equipe destacada já se encontra na comarca nesta data e a viagem teve início no dia 22/10/24.

Obs.: só podem ser trazidas caixas-arquivo com documentos do TJMG, sendo recomendável que acervo pertencente a outros órgãos tenham a devida retirada do imóvel em risco por cada órgão produtor.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8
Gerente - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1^a Instância - GEARQ

Felipe Ramos Guimarães - 60098292
Arquivista - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1^a Instância - GEARQ

De acordo,

Thiago Israel Simões Doro Pereira - T008165-3
Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente**, em 23/10/2024, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramos Guimarães, Arquivista**, em 23/10/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/10/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20723233** e o código CRC **9E087883**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Sala: S/Nº 3º e 4º PV

MANIFESTAÇÃO

À CORED

Senhor Coordenador,

Recebemos esta solicitação nesta data em 22/10/2024, entendo que o prazo é curto para movimentação de link (caso haja necessidade disto), favor entrar em contato com o Hudson da COMEQ para verificar se já existe atuação da equipe da Winteck nesta atividade.

Pelo prazo apertado, peço urgência neste atendimento, nas ações da CORED no que for possível fazer para atender a demanda.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson dos Santos Rodrigues, Gerente**, em 23/10/2024, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20725968** e o código CRC **0D1D3DE0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4º

PROCESSO : 0208629-73.2024.8.13.0430
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA
ASSUNTO : MONTE BELO - JC - DIREÇÃO DO FORO

DESPACHO TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GESEG/COSEC/SECONP Nº 20726200 / 2024

À GESEG

Senhor(a) Gerente

Em atenção ao ofício nº 53976, evento 20679546, no qual a Direção do Foro de Monte Belo informa a necessidade de que os auxiliares da Secretaria, do Gabinete e do CEJUSC executem suas atividades em regime de teletrabalho até que as obras de reforço e melhoramento da estrutura do prédio do Fórum dessa Comarca sejam concluídas, buscamos maiores informações junto à Administração da Comarca.

Solicitamos à Comarca que informe a previsão para a execução da obra, bem como confirme se 30% da área do prédio permanecerá em uso, conforme consta no referido SEI, e se há previsão para outras medidas, como a locação de outro imóvel, seja ou não desativando o prédio atual.

Em contato telefônico com a Administração, por meio da Sra. Eliana Cristina, fomos informados de que a Comarca está aguardando o parecer do engenheiro, que até a presente data 70% da área do prédio permanece interditada e que não há previsão para a desocupação total do prédio.

Por fim, seguem os nomes dos colaboradores terceirizados e respectivos cargos para os quais a Administração da comarca nos informou a necessidade do labor em regime de teletrabalho:

Sthefani Souza Boneli: Assistente de Apoio aos Gestores de Unidades Judiciárias - Executivo (Lotação: Gabinete)

Amanda Rachel Tranches: Assistente de Apoio aos Gestores de Unidades Judiciárias (Lotação: CEJUSC)

Gabriel Martins Alves Vilela: Assistente de Apoio aos Gestores de Unidades Judiciárias (Lotação: Secretaria)

Leonardo Cabral de Souza: Assistente de Apoio aos Gestores de Unidades Judiciárias
(Lotação: Secretaria)

Encaminhado para vossa deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Rodrigo Gonçalves, Coordenador(a)**, em 23/10/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20726200** e o código CRC **F41C1B29**.

0208629-73.2024.8.13.0430

20726200v11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
3º e 4º PV

MANIFESTAÇÃO

À GETEC,
À Administração do Fórum de Monte Belo,
À COMEQ,

Informo que foi feito contato com o engenheiro Miguel. Foi alinhado que o CPD não será desativado, não sendo necessário remanejar os equipamentos de rede que lá se encontram, assim como não será necessário movimentação do link.

Ressalto que não há outras providências imediatas dessa Coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Kretli da Cunha, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/10/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20728120** e o código CRC **0EE3EE21**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
3º e 4º PV

MANIFESTAÇÃO

À GEOPE

À Comarca de Monte Belo

Informamos que estamos em constante contato com a Administração da comarca de Monte Belo a fim de conseguir as informações necessárias para abertura do chamado de remanejamento dos equipamentos.

Fomos informados, nesta data, pela Administração, que o levantamento dos patrimônios a serem remanejados será feito e enviado para a COMEQ, ainda hoje, dia 24/10/2024.

Recebendo essa relação, procederemos com a abertura dos chamados, com previsão de atendimento em 29/10/2024.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pires Fernandes, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20738612** e o código CRC **06B1B77C**.